



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 025, DE 05 DE FEVERERO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

Considerando o PAD 2018.00.0422 que trata da aquisição de mobiliário e eletroeletrônicos para a sede do COREN-AP

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membro para fiscalizar a entrega dos objetos do contrato Nº 11/2018 com a empresa LAYRON MOURA FERNANDES AMORIM – ME e contrato Nº 12/2018 com a empresa L.R NOGUEIRA AIRES nos termos do projeto básico de aquisição de moveis e eletroeletrônicos, a saber:

- Dra. Shirley Sarah Santana de Siqueira – Assessora Jurídica
- Dr. Plinio Silva da Luz – Enfermeiro\Arquiteto
- Claudiane Duarte Ferreira – Chefe do DAA

Art. 2º. Revoga-se a Portaria Nº 269/2018 COREN-AP

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 5 de fevereiro de 2019.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente,

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária